

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de Mirim Doce-SC, por intermédio do Município Mirim Doce, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 95.952.248/0001-69, localizada na Rua Alfredo Cordeiro, 220 – Centro de Mirim Doce-SC, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Bernardo Peron , vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a Roseli Cordeiro, Nilo Scheffer, Ingo de Assis Ramos, MAM Mirim Artefatos de Madeira Ltda, Sandra Cordeiro, e Rodrigo Valcanaia, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Santa Lúcia 1 (NUI_5768)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de Taió-SC.

O Núcleo Urbano Informal, denominado Núcleo Urbano Informal Santa Lúcia 1, código de identificação NUI_5768, situado no Bairro Santa Lúcia, Zona Urbana do Município de Mirim Doce, Estado de Santa Catarina, com característica residencial, contendo a área de 18938.04 m² (dezoito mil e novecentos e trinta e oito metros quadrados e quatro decímetros quadrados) e perímetro de 724.95 m (setecentos e vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 6991619.98717 m e E 591426.58817 m; deste, segue confrontando com Terras de Sandra Cordeiro, com os seguintes azimute plano e distância: 173°38'45.72" e 31.40; até o vértice P1, de coordenadas N 6991588.77838 m e E 591430.06341 m; deste, segue confrontando com Terras de Sandra Cordeiro, com os seguintes azimute plano e

distância: 173°38'45.72" e 20.21; até o vértice P2, de coordenadas N 6991568.69364 m e E 591432.29994 m; deste, segue confrontando com Terras de Prefeitura Municipal de Mirim Doce, com os seguintes azimute plano e 4 distância: 172°49'4.95" e 12.17; até o vértice P3, de coordenadas N 6991556.62305 m e E 591433.82094 m; deste, segue confrontando com Terras de Prefeitura Municipal de Mirim Doce, com os seguintes azimute plano e distância: 264°38'46.82" e 23.44; até o vértice P4, de coordenadas N 6991554.43600 m e E 591410.48290 m; deste, segue confrontando com Terras de M.A.M. MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA., com os seguintes azimute plano e distância: 173°48'4.04" e 20.21; até o vértice P5, de coordenadas N 6991534.33976 m e E 591412.66565 m; deste, segue confrontando com Terras de M.A.M. MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA., com os seguintes azimute plano e distância: 263°19'31.43" e 10.94; até o vértice P6, de coordenadas N 6991533.06810 m e E 591401.79900 m; deste, segue confrontando com Terras de M.A.M. MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA., com os seguintes azimute plano e distância: 266°40'27.78" e 10.60; até o vértice P7, de coordenadas N 6991532.45310 m e E 591391.21530 m; deste, segue confrontando com Terras de M.A.M. MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA., com os seguintes azimute plano e distância: 263°51'7.42" e 10.81; até o vértice P8, de coordenadas N 6991531.29560 m e E 591380.46940 m; deste, segue confrontando com Terras de M.A.M. MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA., com os seguintes azimute plano e distância: 263°39'1.97" e 35.00; até o vértice P9, de coordenadas N 6991527.42484 m e E 591345.68382 m; deste, segue confrontando com Terras de Ingo de Assis Ramos, com os seguintes azimute plano e distância: 263°39'1.97" e 102.43; até o vértice P10, de coordenadas N 6991516.09680 m e E 591243.88135 m; deste, segue confrontando com Terras de Ingo de Assis Ramos, com os seguintes azimute plano e distância: 263°39'1.97" e 21.00; até o vértice P11, de coordenadas N 6991513.77415 m e E 591223.00825 m; deste, segue confrontando com Terras de Ingo de Assis Ramos, com os seguintes azimute plano e distância: 263°39'1.97" e 27.15; até o vértice P12, de coordenadas N 6991510.77198 m e E 591196.02850 m; deste, segue confrontando com Terras de Nilo Scheffer, com os seguintes azimute plano e distância: 347°52'30.98" e 45.04; até o vértice P13, de coordenadas N 6991554.80481 m e E 591186.56880 m; deste, segue confrontando com Terras de Nilo Scheffer, com os seguintes azimute plano e

distância: $345^{\circ}56'31.61''$ e 7.04; até o vértice P14, de coordenadas N 6991561.63284 m e E 591184.85906 m; deste, segue confrontando com Terras de Nilo Scheffer, com os seguintes azimute plano e distância: $345^{\circ}56'31.61''$ e 40.56; até o vértice P15, de coordenadas N 6991600.97790 m e E 591175.00700 m; deste, segue confrontando com Terras de Roseli Cordeiro, com os seguintes azimute plano e distância: $82^{\circ}06'27.46''$ e 45.71; até o vértice P16, de coordenadas N 6991607.25406 m e E 591220.28110 m; deste, segue confrontando com Terras de Roseli Cordeiro, com os seguintes azimute plano e distância: $173^{\circ}09'46.44''$ e 40.23; até o vértice P17, de coordenadas N 6991567.31060 m e E 591225.07030 m; 5 deste, segue confrontando com Terras de Roseli Cordeiro, com os seguintes azimute plano e distância: $83^{\circ}51'39.36''$ e 12.31; até o vértice P18, de coordenadas N 6991568.62756 m e E 591237.31436 m; deste, segue confrontando com Terras de Roseli Cordeiro, com os seguintes azimute plano e distância: $352^{\circ}52'27.46''$ e 12.96; até o vértice P19, de coordenadas N 6991581.49160 m e E 591235.70620 m; deste, segue confrontando com Terras de Roseli Cordeiro, com os seguintes azimute plano e distância: $73^{\circ}23'16.09''$ e 66.37; até o vértice P20, de coordenadas N 6991600.46707 m e E 591299.30870 m; deste, segue confrontando com Terras de Roseli Cordeiro, com os seguintes azimute plano e distância: $77^{\circ}39'30.60''$ e 22.00; até o vértice P21, de coordenadas N 6991605.16835 m e E 591320.79592 m; deste, segue confrontando com Terras de Roseli Cordeiro, com os seguintes azimute plano e distância: $86^{\circ}10'31.47''$ e 23.28; até o vértice P22, de coordenadas N 6991606.72100 m e E 591344.02138 m; deste, segue confrontando com Terras de Roseli Cordeiro, com os seguintes azimute plano e distância: $82^{\circ}58'44.63''$ e 18.10; até o vértice P23, de coordenadas N 6991608.93381 m e E 591361.98904 m; deste, segue confrontando com Terras de Roseli Cordeiro, com os seguintes azimute plano e distância: $83^{\circ}20'56.74''$ e 19.28; até o vértice P24, de coordenadas N 6991611.16684 m e E 591381.13949 m; deste, segue confrontando com Terras de Roseli Cordeiro, com os seguintes azimute plano e distância: $73^{\circ}16'44.96''$ e 15.60; até o vértice P25, de coordenadas N 6991615.65561 m e E 591396.08158 m; deste, segue confrontando com Terras de Roseli Cordeiro, com os seguintes azimute plano e distância: $81^{\circ}55'7.35''$ e 30.81; até o vértice P0, de coordenadas N 6991619.98717 m e E 591426.58817 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano

Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Santa Lúcia 1 abrange a Matrícula nº 20.979, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, de propriedade de Rodrigo Valcanaia, portador do CPF nº 043.191.249-10, e Isolane Petersen Valcanaia, portadora do CPF nº 032.445.539-90; a Matrícula nº 16.626, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, de propriedade de Roseli Cordeiro, portadora do CPF nº 728.111.109-68; e a Matrícula nº 14.246, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, de propriedade de Prefeitura Municipal de Mirim Doce, inscrita no CNPJ nº 95.952.248/0001-69.

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Prefeitura Municipal, setor de Administração, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

Bernardo Peron
Prefeito Municipal de Mirim Doce